

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA, tendo como nome artístico "MANIM VAQUEIRO" e de outro lado como REPRESENTANTE, MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, cantor, portador do RG nº 11.690.770 SDS PE, inscrito no CPF sob o nº 171.065.854-16, residente e domiciliado na Rua Luís Barros da Silva Nº 190, Jardim Rocha, CEP: 56.260-000, Ipubi/ PE, e do outro lado a empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.470.316/0001-12, com sede profissional na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 04, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-370, representado pelo seu sócio administrador DARIO LAURINDO DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 9826678, inscrito no CPF sob o nº 128.608.344-35, estabelecido à Rua Princesa Isabel, nº 345, Morais, Araripina/PE, CEP: 56.280-000, tem justo e contratado o seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 01 ano a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Sobral, dirigir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Sobral/CE, 11 de janeiro de 2024.

Reconheço
Cartório do 2º Ofício

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA

José Emanuel Gonçalves Pereira

Reconheço
Cartório do 2º Ofício

MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES LTDA

Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho

Dario Laurindo de Oliveira Sobrinho

TESTEMUNHA:

NOME: FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR NETO
CPF: 086.168.463-01

Francisco Claudio Rocha Victor Neto

TESTEMUNHA:

NOME: JOÃO WANDERSON DE SOUSA MORAES
CPF: 141.010.114-27

João Wandererson de Sousa Moraes



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua José Aguiar Albuquerque, 66, Centro, Araripina/PE - CEP: 56200-000
Reconhecido por SEHELFRANCA a(s) 2 (irmã(s)) de
(1) JOSÉ EMANUEL GONÇALVES PEREIRA - F. 01
Alisson Bruno Alemeir Silva
Dou fe Em testemunho da verdade. Dou fe
Araripina-PE, 15/01/2024, às 10:56
ho Cartório, R\$ 9,50 - TSMR - R\$ 2,12 - FERC - R\$ 1,02
FERM - R\$ 0,10 - FUNSEG - R\$ 0,22 - ISS - R\$ 0,52 - To
53 13.52 (Selos) 0073999-RBY-1203301-00594
0073999-TIB11202301-00495

Francisco Claudio Rocha Victor Neto
Alisson Bruno Alemeir Silva
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARIPINA - PE
REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE ARARIPINA - PE
Rua Cel. Pedro Cícero, 347 - Centro - CEP: 55280-000 - Fone: (87) 3873-0778



Protocolo 11724, Livro B-61, Reg. 7948
Sequencia do ato: 1, fls. 190/190
Valor: Ao Cartorio: R\$ 40,18 - TSNR: R\$ 6,02 - FERC: R\$ 4,46 - FERM: R\$ 0,45 - FUNSEG: R\$ 0,89 - Total: R\$ 52,00-
Selo: 0074781.10H10202303.00087
Araripina - PE 28/03/2024
titular: _____ Jose Alexandre Paes Filho



Consulte a autenticidade do selo:
www.tipe.jus.br/selodigital
 José Alexandre Paes Filho - Titular / Maria Adelaide V. - Substituta



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARIPINA - PE
REGISTROS DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

JOSÉ EMANUEL GONÇALVES FERREIRA

MARCELO VANDERLEI FERREIRA

ROSELI FRANCISCA FERREIRA

RENATA VANDERLEI FERREIRA